



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Indicação nº 044/2017	Autor: Vereador Salvador
Despacho  LIDO Sala das Sessões em 03/04/17 1º Secretário	Câmara Municipal de Juara - MT  PROTOCOLO GERAL 0000354 Data: 29/03/2017 Horário: 16:30 Legislativo.

Nos termos do Capítulo VII, Seção IV do Regimento Interno desta Casa de leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório a Exma. Srª. Prefeita Municipal de Juara, que recupere as câmara de vídeo monitoramento

JUSTIFICATIVA:

O número de furtos e roubos de veículos teve uma redução de 50 para dois, mensalmente, depois de instalado monitoramento com câmeras em cidades antes não monitoradas.

No geral, segundo informações do serviço de Monitoramento, os índices de criminalidade tiveram uma redução de 50% nos municípios que possuem o sistema de monitoramento, e este tem se expandido cada vez mais por cidades do interior, tendo em vista a sua eficiência. "É claro que não basta à instalação de câmeras, é preciso também pessoal especializado e, principalmente, uma boa integração entre os órgãos de segurança". É importante lembrar que câmeras é uma parte do monitoramento de segurança.

Juara era provida de 17 Câmaras de vídeo monitoramento as quais eram de suma importância, porque a população se sentia segura e hoje só restam 04 câmaras fazendo a segurança da cidade. Sabemos que as cidades do interior, são as mais visadas, para a realização de assaltos a bancos, roubos de veículos, como é o caso do acontecido recentemente que roubaram um caminhão carregado com um trator e uma moto e ninguém percebeu nada, vindo o proprietário, a saber, do roubo, somente no outro dia. Por isso as câmaras são de suma importância para a segurança da cidade e devem ser recuperadas e instaladas novamente em seus devidos locais, para dar suporte à aqueles que foram designados para nos proteger e assim evitar um delito com maiores gravidades.

Plenário das Deliberações "Daury Riva", em 27 de março de 2017.

Salvador Pizzolio
Vereador